

**PROPONENTE:** Dr. Dr. Noé Pacheco de Carvalho - Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Floriano.

**SUPRIDO:** Aliny Marianny Costa Leal - Analista Judiciário.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **1ª Vara da Comarca de Floriano**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

**PROCESSO Nº 21.0.000025826-9**

**EMPENHO:** 2021NE00741 (2295653)

**DATA DA CONCESSÃO:** 29/03/2021.

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 29/03 a 28/05/2021.

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 29/05 a 08/06/2021 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 29/03/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5.8. Ato Concessório Nº 51/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO

Em 29 de Março de 2021.

**PROPONENTE:** Dr. Rodolfo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz - Juiz de Direito da Comarca de Uruçuí e do Juizado Especial Agregado Cível e Criminal de Uruçuí.

**SUPRIDO:** Rafaela Gomes Castelo Branco - Diretora de Secretaria.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência do **Juizado Especial Agregado Cível e Criminal de Uruçuí**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

**PROCESSO Nº 21.0.000026595-8**

**EMPENHO:** 2021NE00743 (2295645)

**DATA DA CONCESSÃO:** 29/03/2021.

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 29/03 a 28/05/2021.

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 29/05 a 08/06/2021 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 29/03/2021, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5.9. Portaria (Presidência) Nº 818/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO, de 29 de março de 2021

O DESEMBARGADOR **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **BRUNA ANDRADE MOREIRA**, Analista Judicial, matrícula nº 29.261, como tomadora de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo da **Vara Única da Comarca de Simplício Mendes**, para o exercício financeiro de 2021, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de Março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5.10. Portaria (Presidência) Nº 819/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO, de 29 de março de 2021

O DESEMBARGADOR **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ALCIONE ALVES DE SOUSA MORAIS**, Analista Judicial, matrícula nº 414583-6, como tomadora de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo da **Vara Única da Comarca de Simplício Mendes**, para o exercício financeiro de 2021, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de Março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. Extrato Nº 77/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000018171-1**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** TEIXEIRA E LEITE LTDA, CNPJ nº 00.557.774/0001-18.**OBJETO/RESUMO:** Aquisição de GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL para abastecer as unidades judiciárias e administrativas do Judiciário do Estado do Piauí, conforme solicitação contida no Memorando Nº 1014/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (2238521).**DO VALOR:** R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça <b>339030 - Material de Consumo</b> 118 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000110485-6. Da proposta vencedora da CONTRATADA. Ata de Registro de Preços Nº 18/2020 (2238550). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 20/2021 (2284491).

**DATA DA ASSINATURA:**Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO LEITE DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 25/03/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2292009** e o código CRC **033C22C2**.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000091571-9**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**CNPJ/CONTRATADA:** 28.196.889/0001-43**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato n. 033/2019.**VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 033/2019, tendo por termo inicial a data de **28/03/2021**, e final **28/03/2022**.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo, é de **R\$ 5.479,08 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos) ANUAIS** para o novo período de vigência, sendo: **R\$ 3.930,69 (três mil novecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)**, destinados ao 1º (primeiro) grau de jurisdição; e **R\$ 1.548,39 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, destinados ao 2º (segundo) grau.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI nos seguintes termos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça <b>339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> 118 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: <b>Valor reservado:</b>	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 <b>R\$ 3.930,69 (2021NR00225)</b>
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: <b>Valor reservado:</b>	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 <b>R\$ 1.548,39 (2021NR00226)</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes.**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2021**ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO DIAS PESTANA.

### 7.2. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000092694-0**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI